



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2023 - PMP

Processo Licitatório nº. 012/2023
Concorrência nº. 002/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 016/2023 - PMP, firmado em 21 de novembro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTE LTDA como CONTRATADA.

Do objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços com alterações ao CONTRATO Nº 016/2023 - PMP, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Palmares/PE, com recursos do Programa de Apoio a Política Nacional de envolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária do Ministério do envolvimento Regional, e operacionalização e gerenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Superintendência Regional de Caruaru/PE, em atendimento a PROPOSTA SICONV 020407/2022, CONVENIO SIAFI 936430/2022, CONTRATO REPASSE 1.084.523-66, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, inserido nos autos, devidamente autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Palmares/PE, com recursos do Programa de Apoio a Política Nacional de envolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária do Ministério do envolvimento Regional, e operacionalização e gerenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Superintendência Regional de Caruaru/PE, em atendimento a PROPOSTA SICONV 020407/2022, CONVENIO SIAFI 936430/2022, CONTRATO REPASSE 1.084.523-66.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento inciso I, alínea a) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar** CONTRATO Nº 016/2023 - PMP, firmado em 21 de novembro de 2023, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Palmares/PE, com recursos do Programa de Apoio a Política Nacional de envolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária do Ministério do envolvimento Regional, e operacionalização e gerenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Superintendência Regional de Caruaru/PE, em atendimento a PROPOSTA SICONV 020407/2022, CONVÊNIO SIAFI 936430/2022, CONTRATO REPASSE 1.084.523-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo Quantitativo de 8,09% (Oito virgula zero nove por cento) acrescido corresponde ao montante de R\$ 815.086,86 (Oitocentos e quinze mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme planilhas em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global original do CONTRATO N° 016/2023 - PMPP fica alterado para R\$ 10.890.525,54 (Dez Milhoes, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica Incluída a Dotação Orçamentaria em vistas as custas relativas ao Termo Aditivo presente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	Prefeitura Municipal de Palmares
02	PODER EXECUTIVO
02 13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
021301	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15	Urbanismo
15 451	Infra-Estrutura Urbana
15 451 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO
15 451 1506 1090 0000	AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
352	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 01 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
Prefeito

CONTRATADA:

Nome da empresa: Piemonte da Chapada Transporte Ltda
CNPJ: 09.322.155/0001-19
Representante Legal: Francisco Geciano Barboza Braga
CPF: 527.645.243-15